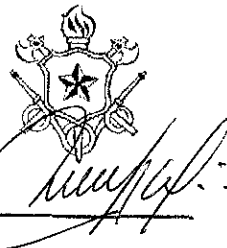




ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 10 DE MAIO DE 1999

## BOLETIM GERAL Nº 084

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 11maio (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico  
Oficial Odontólogo de Dia  
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM COSTA  
1º Ten. QOBM CAVALCANTI (1º Turno)  
Cap. QOBM MORAIS (2º Turno)  
1º Ten. QOBM CLÁUDIO  
1º Ten. QOBM PINHEIRO  
Asp. Of. BM EDSON  
2º Ten. QOBM AFONSO  
1º Ten. QOBM TAVERNARD  
1º Ten. QOBM CAVALCANTI  
Cap. QOBM MAURO TADEU  
2º Ten. QOBM HILDEMAR  
2º Ten. QOBM WYTTING

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

#### I - ASSUNTOS GERAIS:

##### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

###### 1 - APRESENTAÇÃO:

No dia 1ºmaio99

1º Ten. QOBM SAULO LODI PEDREIRA, do QCG, por conclusão de férias em que se achava.

(Ref. Parte do Livro do Oficial de Dia ao QCG)

##### B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

###### 1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

- A contar do dia 30abr99, ao 3º Sgt BM ELIAS MOURA LOBATO JÚNIOR, da SCI/Marituba, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 03maio99.
- A contar do dia 1ºmaio99, ao Sd BM LEOPOLDO LUIS BATISTA LIMA, da 2ª SCI/Icoaraci, mais 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 04maio99.
- A contar do dia 03maio99, ao Sd BM PEDRO OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR, do QCG, 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 06maio99.
- A contar do dia 03maio99, ao Cb BM JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA, do QCG, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 05maio99.
- A contar do dia 07maio99, ao 3º Sgt BM RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 11maio99.

**2 - SEGUIMENTO E REGRESSO:**

Seguiram no dia 30abr99, com destino ao Distrito de Mosqueiro/PA, os 3º Sgts BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO, ELILSON DE MORAES CASTRO, DIVAL PONTES DE SOUZA, do QCG; MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, do CSMV/MOp, Cbs BM WILSON CARVALHO BRITO, SAMUEL BRITO LIMA, OZIEL MORAES DA SILVA, Sds BM MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA, ADAMOR LIMA BRITO, RUBENS CÉZAR NICÁCIO BARBOSA, LAELSON CARDOSO DA SILVA, WILSON LIMA MIRANDA, MANOEL ALVES DUARTE, GILBERTO DE MORAES PANTOJA, LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS, LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA e RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, do QCG, a serviço da Corporação.

Regressou no dia 20abr99, da Cidade de Santarém/PA, onde se encontrava a serviço desta Corporação, o Subtenente FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO, do QCG.

(Ref. Parte do Livro do Oficial de Dia ao QCG)

**3 - APRESENTAÇÕES:**

No dia 1ºmaio99, os 3º Sgt BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA e Sd BM JONNY LIMA DE CARVALHO, ambos do QCG, por conclusão de férias em que se achavam.

(Ref. Parte do Livro do Oficial de Dia ao QCG)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 - ESCALAS DE SERVIÇOS:**

**a) ESCALA DE SUPERIOR DE DIA AO QCG PARA O MÊS DE MAIO/99**

NOME	DIA																
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SAB	DOM	SEG
	1º	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15		
Ten. Cel Edson						X											
Ten. Cel Orlando													X				
Ten. Cel Marcos																	
Maj. P. Gerson								X									
Maj. Francisco		X															
Maj. Freitas			X														X
Maj. Gomes										X							
Maj. Hüberto					X												
Maj. Wanzeler	X												X				
Maj. Costa												X					
Maj. Faguet									X								
Maj. Fonseca				X													
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SAB	DOM	SEG
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Ten. Cel Edson			X														X
Ten. Cel Orlando				X													
Ten. Cel Marcos									X								
Maj. P. Gerson					X												
Maj. Francisco											X						
Maj. Freitas													X				
Maj. Gomes								X									
Maj. Hüberto		X														X	
Maj. Wanzeler										X							
Maj. Costa								X									
Maj. Faguet						X											
Maj. Fonseca	X													X			

**b) ESCALA DE SERVIÇO DE PERITO DE INCÊNDIO E EXPLOSÕES DE 1º A 15/MAIO99.**

DIA		1º PERITO	2º PERITO
1º	SAB	2º Ten. QOABM HILDEMAR	1º Ten. QOABM ADAILTON
02	DOM	2º Ten. QOABM ALESSANDRE	2º Ten. QOABM LÉLIS
03	SEG	Cap. QOABM EDMILSON	2º Ten. QOABM WYTTING
04	TER	1º Ten. QOABM FIGUEIREDO	1º Ten. QOABM IDBAS
05	QUA	1º Ten. QOABM CANTUÁRIA	1º Ten. QOABM ALBUQUERQUE
06	QUI	2º Ten. QOABM ROBERTO	2º Ten. QOABM MARLON
07	SEX	2º Ten. QOABM PINHEIRO	1º Ten. QOABM ADAILTON
08	SAB	1º Ten. QOABM NORAT	2º Ten. QOABM LÉLIS
09	DOM	2º Ten. QOABM CASTRO	2º Ten. QOABM ALESSANDRE
10	SEG	2º Ten. QOABM BENTES	1º Ten. QOABM IDBAS
11	TER	2º Ten. QOABM HILDEMAR	2º Ten. QOABM WYTTING
12	QUA	Cap. QOABM EDMILSON	1º Ten. QOABM FIGUEIREDO
13	QUI	1º Ten. QOABM CANTUÁRIA	1º Ten. QOABM ALBUQUERQUE
14	SEX	2º Ten. QOABM ROBERTO	2º Ten. QOABM MARLON
15	SAB	2º Ten. QOABM PINHEIRO	1º Ten. QOABM ADAILTON

(Ref. Of. nº 03/99 - DST)

**c) ESCALA DE SERVIÇO DE ACOMPANHANTE DO OFICIAL CMT DO SOCORRO AO 1º GI, PARA O MÊS DE MAIO/99.**

DIA		ACOMPANHANTE
1º	SAB	Asp. Of. BM EDSON
02	DOM	Asp. Of. BM SANDRO
03	SEG	Asp. Of. BM RÔMULO
04	TER	Asp. Of. BM MELENDEZ
05	QUA	Asp. Of. BM NETO
06	QUI	Asp. Of. BM LOAIR
07	SEX	Asp. Of. BM RABELO
08	SAB	Asp. Of. BM SOUZA
09	DOM	Asp. Of. BM SANDRO
10	SEG	Asp. Of. BM NOBRE
11	TER	Asp. Of. BM EDSON
12	QUA	Asp. Of. BM RÔMULO
13	QUI	Asp. Of. BM MELENDEZ
14	SEX	Asp. Of. BM NETO
15	SAB	Asp. Of. BM LOAIR
16	DOM	Asp. Of. BM SANDRO
17	SEG	Asp. Of. BM RABELO
18	TER	Asp. Of. BM SOUZA
19	QUA	Asp. Of. BM NOBRE
20	QUI	Asp. Of. BM EDSON
21	SEX	Asp. Of. BM RÔMULO
22	SAB	Asp. Of. BM MELENDEZ
23	DOM	Asp. Of. BM SANDRO
24	SEG	Asp. Of. BM NETO
25	TER	Asp. Of. BM LOAIR
26	QUA	Asp. Of. BM RABELO
27	QUI	Asp. Of. BM SOUZA



28	SEX	Asp. Of. BM NOBRE
29	SAB	Asp. Of. BM EDSON
30	DOM	Asp. Of. BM SANDRO
31	SEG	Asp. Of. BM RÔMULO

d) ESCALA DE SERVIÇO DE RONDA AO QCG, PARA O MÊS DE MAIO/99.

DIA		RONDANTE
1º	SAB	3º Sgt BM MANOEL
02	DOM	3º Sgt BM ELIEZER
03	SEG	3º Sgt BM BERNARDO
04	TER	3º Sgt BM P. SÉRGIO
05	QUA	3º Sgt BM AMAURI
06	QUI	3º Sgt BM SOBREIRA
07	SEX	3º Sgt BM EVERALDO
08	SAB	3º Sgt BM TASO
09	DOM	3º Sgt BM BITTENCOURT
10	SEG	3º Sgt BM ELIEZER
11	TER	3º Sgt BM A. CARLOS
12	QUA	3º Sgt BM J. CORRÊA
13	QUI	3º Sgt BM WENDELL
14	SEX	3º Sgt BM BRAGA
15	SAB	3º Sgt BM EVANGELISTA
16	DOM	3º Sgt BM SILVA COSTA
17	SEG	3º Sgt BM ELILSON
18	TER	3º Sgt BM PALMESTON
19	QUA	3º Sgt BM MANOEL
20	QUI	3º Sgt BM LUIZ PAULO
21	SEX	3º Sgt BM BERNARDO
22	SAB	3º Sgt BM P. SÉRGIO
23	DOM	3º Sgt BM AMAURI
24	SEG	3º Sgt BM SOBREIRA
25	TER	3º Sgt BM EVERALDO
26	QUA	3º Sgt BM TASO
27	QUI	3º Sgt BM BITTENCOURT
28	SEX	3º Sgt BM ELIEZER
29	SAB	3º Sgt BM A. CARLOS
30	DOM	3º Sgt BM J. CORRÊA
31	SEG	3º Sgt BM WENDELL

e) ESCALA DE SERVIÇO DE GUARDA AO QCG, PARA O MÊS DE MAIO/99.

DIA		COMPONENTES	
1º	SAB	1º GI	1º GI
02	DOM	1º GI	1º GI
03	SEG	3º Sgt BM J. CORRÊA	Cb BM OLIVEIRA
04	TER	3º Sgt BM WENDELL	Cb BM PESSOA
05	QUA	3º Sgt BM BRAGA	Cb BM IRAND
06	QUI	3º Sgt BM EVANGELISTA	Cb BM PATROCA
07	SEX	3º Sgt BM SILVA COSTA	Cb BM PRATA
08	SAB	3º Sgt BM ELILSON	Cb BM KILDERE

09	DOM	3º Sgt BM PALMESTON	Cb BM SAMUEL
10	SEG	3º Sgt BM MANOEL	Cb BM DANTAS
11	TER	3º Sgt BM LUIS PAULO	Cb BM AMÂNCIO
12	QUA	3º Sgt BM BERNARDO	Cb BM OLIVEIRA
13	QUI	3º Sgt BM P. SÉRGIO	Cb BM PESSOA
14	SEX	3º Sgt BM AMAURY	Cb BM IRAND
15	SAB	3º Sgt BM SOBREIRA	Cb BM PATROCA
16	DOM	3º Sgt BM EVERALDO	Cb BM PRATA
17	SEG	3º Sgt BM TARSO	Cb BM KILDERE
18	TER	3º Sgt BM BITTENCOURT	Cb BM SAMUEL
19	QUA	3º Sgt BM ELIEZER	Cb BM DANTAS
20	QUI	3º Sgt BM A. CARLOS	Cb BM AMÂNCIO
21	SEX	3º Sgt BM J. CORRÊA	Cb BM OLIVEIRA
22	SAB	3º Sgt BM WENDELL	Cb BM PESSOA
23	DOM	3º Sgt BM FRAGA	Cb BM IRAND
24	SEG	3º Sgt BM EVANGELISTA	Cb BM PATROCA
25	TER	3º Sgt BM SILVA COSTA	Cb BM PRATA
26	QUA	3º Sgt BM ELLISON	Cb BM KILDERE
27	QUI	3º Sgt BM PALMESTON	Cb BM SAMUEL
28	SEX	3º Sgt BM MANOEL	Cb BM DANTAS
29	SAB	3º Sgt BM LUIS PAULO	Cb BM AMÂNCIO
30	DOM	3º Sgt BM BERNARDO	Cb BM OLIVEIRA
31	SEG	3º Sgt BM P. SÉRGIO	Cb BM PESSOA

e) ESCALA DE SERVIÇO DE GUARDA AO QCG, PARA O MÊS DE MAIO/99.

DIA		COMPONENTES		
1º	SAB	1º GI	1º GI	1º GI
02	DOM	1º GI	1º GI	1º GI
03	SEG	Sd BM BARATA	Sd BM BENEVIDES	Sd BM NERY
04	TER	Sd BM NETO	Sd BM CAMPOS	Sd BM ROSIVALDO
05	QUA	Sd BM H. CRUZ	Sd BM VIEIRA	Sd BM TADEU
06	QUI	Sd BM ADAMOR	Sd BM QUEIROZ	Sd BM C. BATISTA
07	SEX	Sd BM ZAQUEU	Sd BM LIMA	Sd BM BENEVIDES
08	SAB	Sd BM CLÁUDIO	Sd BM BARATA	Sd BM ROSIVALDO
09	DOM	Sd BM D. CASTRO	Sd BM OTÁVIO	Sd BM JONNY
10	SEG	Sd BM JAIME	Sd BM L. EDUARDO	Sd BM DO RÉGO
11	TER	Sd BM DUARTE	Sd BM BENEVIDES	Sd BM GESIEL
12	QUA	Sd BM RUY	Sd BM NERY	Sd BM ELOI
13	QUI	Sd BM NETO	Sd BM CAMPOS	Sd BM LAELSON
14	SEX	Sd BM H. CRUZ	Sd BM VEIRA	Sd BM TADEU
15	SAB	Sd BM ADAMOR	Sd BM BENEVIDES	Sd BM C. BATISTA
16	DOM	Sd BM ZAQUEU	Sd BM LIMA	Sd BM ROSIVALDO
17	SEG	Sd BM QUEIROS	Sd BM CLÁUDIO	Sd BM BARATA
18	TER	Sd BM E. SOUZA	Sd BM OTÁVIO	Sd BM JONNY
19	QUA	Sd BM JAIME	Sd BM L. EDUARDO	Sd BM DO RÉGO
20	QUI	Sd BM DUARTE	Sd BM GESIEL	Sd BM BENEVIDES
21	SEX	Sd BM RUY	Sd BM NERY	Sd BM ROSIVALDO
22	SAB	Sd BM EDIVALDO	Sd BM CAMPOS	Sd BM LAELSON
23	DOM	Sd BM NETO	Sd BM H. CRUZ	Sd BM TADEU

24	SEG	Sd BM BENEVIDES	Sd BM ELOY	Sd BM VIEIRA
25	TER	Sd BM ADAMOR	Sd BM C. BATISTA	Sd BM ZAQUEU
26	QUA	Sd BM LIMA	Sd BM ROSIVALDO	Sd BM QUEIROZ
27	QUI	Sd BM CLAUDIO	Sd BM BARATA	Sd BM JONNY
28	SEX	Sd BM EDIVALDO	Sd BM BENEVIDES	Sd BM OTAVIO
29	SAB	Sd BM JAIME	Sd BM C. ANTONIO	Sd BM DO RÊGO
30	DOM	Sd BM L. EDUARDO	Sd BM ROSIVALDO	Sd BM C. SIFL
31	SEG	Sd BM SANTOS. SILVA	Sd BM RUY	Sd BM NERY

**DE ESCALA DE SERVIÇO DE OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONISTA DE AO QCG, PARA O MÊS DE MAIO/99. OS MILITARES QUE SAÍREM DE SERVIÇO, FICAM LIBERADOS DO EXPEDIENTE.**

DIA		OPERADOR DE RÁDIO	TELEFONISTA
04	TER	Cb BM GERSON	Sd BM PANTOJA
05	QUA	Cb BM MORAES	Sd BM BARROS
06	QUI	Cb BM RUBENS	Sd BM M. DUARTE
07	SEX	Cb BM WILSON	Sd BM R. OLIVEIRA
08	SAB	Cb BM HILZEMAN	Sd BM NICÁCIO
09	DOM	Cb BM GERSON	Sd BM PANTOJA
10	SEG	Cb BM MORAES	Sd BM BARROS
11	TER	Cb BM RUBENS	Sd BM M. DUARTE
12	QUA	Cb BM WILSON	Sd BM R. OLIVEIRA
13	QUI	Cb BM HILZEMAN	Sd BM NICÁCIO
14	SEX	Cb BM GERSON	Sd BM PANTOJA
15	SAB	Cb BM MORAES	Sd BM BARROS
16	DOM	Cb BM RUBENS	Sd BM M. DUARTE
17	SEG	Cb BM WILSON	Sd BM R. OLIVEIRA
18	TER	Cb BM HILZEMAN	Sd BM NICÁCIO
19	QUA	Cb BM GERSON	Sd BM PANTOJA
20	QUI	Cb BM MORAES	Sd BM BARROS
21	SEX	Cb BM RUBENS	Sd BM M. DUARTE
22	SAB	Cb BM WILSON	Sd BM R. OLIVEIRA
23	DOM	Cb BM HILZEMAN	Sd BM NICÁCIO
24	SEG	Cb BM GERSON	Sd BM PANTOJA
25	TER	Cb BM MORAES	Sd BM BARROS
26	QUA	Cb BM RUBENS	Sd BM M. DUARTE
27	QUI	Cb BM WILSON	Sd BM R. OLIVEIRA
28	SEX	Cb BM HILZEMAN	Sd BM NICÁCIO
29	SAB	Cb BM GERSON	Sd BM PANTOJA
30	DOM	Cb BM MORAES	Sd BM BARROS
31	SEG	Cb BM RUBENS	Sd BM M. DUARTE

**2 - OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:**

**OF. CIRC. N° 003/99 - DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO.**

Prezado Senhor,

Com objetivo de promover a articulação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, de modo a estimular a co-responsabilidade dos dirigentes no processo de avaliação e adoção de mecanismo de controle dos gastos público, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, assegurar a participação do Diretor Administrativo desse órgão, na reunião que se realizará no dia 05maio99 às 16h00, no Auditório do HEMOPA, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado.

Na oportunidade, serão discutidas as bases para a formulação e implantação do Sistema de Avaliação de Custos do Estado.  
Atenciosamente,

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Secretário Especial de Gestão

DESPACHO: Ao DF para participar deste evento.

**OF. 269/99 - DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**  
Senhor Comandante Geral,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para acusar o recebimento do Ofício Circular nº 001/99, de sua lavra, bem como, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>., a remessa de um exemplar da revista "Bombeiros em Revista", publicação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
No ensejo, apresento-lhe protesto de consideração e apreço.

**GERALDO DE MENDOÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça

**3 - PARTE RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO:**

**PARTE Nº 008/99 - DO SUBTENENTE DAVI.**

Ilm<sup>o</sup>. Sr., diante da Política de Desenvolvimento Artístico-Musical que estamos desenvolvendo na Corporação, vimos solicitar para os componentes da Banda de Música do CFAE:

Isenção (dispensa) de serviço que não são inerentes a função dos músicos como Escala de Serviços:

De Prevenção;

Da Guarda do Quartel;

De Reforço da Guarda;

De Campo;

Extras e de Faxinas.

Liberação da Banda de Música de segunda a sexta-feira, às 11h00, para que os músicos possam participar dos ensaios e apresentações das outras bandas de músicas que cedem seus instrumentos para atender os serviços de nossa Corporação, vale ressaltar, que os ensaios dessas bandas são das 14h00 em diante e suas apresentações em horário e dias variados da semana.

Liberação da Banda de Música na Segunda-feira, quando, se apresentar pela Corporação, Escola Estadual Lauro Sodré, Escola Técnica Federal do Pará e Templo Central (Assembléia de Deus) aos sábados, domingos e feriados.

A intervenção feita com mudanças precisa ser combinada com outras atividades para preservar a própria natureza da arte musical de nossa Banda de Música. Assim, o músico vai construir a seguinte teoria: Fazer, produzir e criar em arte musical, é fazer desenvolvimento individual e coletivo, trazendo honras para nossa Corporação.

Pelo presente;

Subscrevo-me.

**DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES - Subtenente BM**  
Regente - RG 1635654

DESPACHO: Ao Comandante do CFAE para atender.

**4 - DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CAT E SATS, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/99;**

**DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DST**

UBM: DST/CAT

MÊS: JANEIRO/99

*Vidas Alheias e Riquezas a Saloar*

*Chuncho*

**ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

CAT/SATS	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO						Valor Arrecadado
	Aprovação de Projeto	Habite-se	Perícia de Incêndio	Laudo Técnico	Vistoria Técnica Anual	Outros	
Belém	15	09	01	04	62	06	R\$ 19.095,2
Santarém	03	00	00	00	18	00	R\$ 813,96
Castanhal	00	00	00	00	20	00	R\$ 708,43
Abaetetuba	00	00	00	00	08	04	R\$ 506,85
Marabá	00	00	00	00	74	00	R\$ 1.549,75
Salinas	00	00	00	00	00	00	R\$
Total	00	00	00	00	00	00	R\$ 22.674,22

**DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DST**

UBM: DST/CAT  
MÊS: FEVEREIRO/99

**ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

CAT/SATS	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO						Valor Arrecadado
	Aprovação de Projeto	Habite-se	Perícia de Incêndio	Laudo Técnico	Vistoria Técnica Anual	Outros	
Belém	08	10	01	02	50	08	R\$ 7.710,27
Santarém	01	01	00	00	19	00	R\$ 744,07
Castanhal	00	00	00	00	00	00	R\$
Abaetetuba	00	00	00	00	06	03	R\$ 444,02
Marabá	01	00	00	01	49	00	R\$ 1.307,46
Salinas	00	00	00	01	00	54	R\$
Total							R\$ 10.205,82

**DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DST**

UBM: DST/CAT  
MÊS: MARÇO/99

**ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

CAT/SATS	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO						Valor Arrecadado
	Aprovação de Projeto	Habite-se	Perícia de Incêndio	Laudo Técnico	Vistoria Técnica Anual	Outros	
Belém	29	19	02	07	62	10	R\$ 13.116,27
Santarém	01	00	00	00	24	00	R\$ 1.068,01
Castanhal	01	00	00	00	36	00	R\$ 1.647,06
Abaetetuba	00	00	00	01	21	00	R\$ 246,55
Marabá	01	01	00	00	97	01	R\$ 984,36
Salinas	00	00	00	00	02	58	R\$ 97,30
Total	32	20	02	08	242	69	R\$ 17.159,52

(Ref. Of. nº 0122/99 - DST)

**5 - RELATÓRIO DE SAÍDA DE PEÇAS DO ALMOXARIFADO DO SCMV/MOP, PARA AS VTR'S ABAIXO DISCRIMINADAS, RELATIVO AO MÊS DE MAR/99:**

O Cap. QOBM SILVA, Comandante do CSMV/MOP, informou a este Comando, a saída das peças automotivas do CSMV/MOP, conforme seguem abaixo:

VTR - ÔNIBUS

- 01 (uma) Junta do cárter
- 01 (um) Filtro de óleo
- 18 (dezoito) Litros de óleo do motor
- 01 (um) Relê do pisca
- 01 (uma) Lâmpada de 2 pólos de 24W



**RESOLVE:**

I - Conceder ao Cap. QOCBM GERALDO PANTOJA DE MENEZES e a Técnica Maria das Graças Pereira de Azevedo, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por terem se deslocado no período de 20 a 22abr99, ao Município de Prainha/PA, a fim de verificar no local, a situação de emergência decretada pela Prefeitura Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 220, DE 26 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e..

**RESOLVE:**

I - Conceder aos Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA e Ten. Cel. QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por terem seguido no período de 28abr a 02maio99, a Cidade de Palmas/TO, a fim de participarem da IX Reunião do Conselho de Segurança do Meio Norte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 247, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap. QOBM ANTÔNIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5033049-013 e CPF nº 373391681-68, ocupante do cargo de Comandante do 4º SGLT - Salinas.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) materiais de consumo;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 246, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap. QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, matrícula nº 5038057 e CPF nº 268638472-72, ocupante do cargo de Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 700,00 (setecentos e trinta e cinco reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) materiais de consumo;

- 349034-36 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) serviços de terceiros (pessoa física);
- 349034-39 - R\$ 200,00 (duzentos reais) serviços de terceiros (pessoa jurídica);
- III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
- 349034 - R\$ 700,00 (setecentos reais).
- IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 247, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao 2º Ten. QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5618088-013 e CPF nº 258837392-53, ocupante do cargo de Comandante da SCI/PAAR.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) materiais de consumo;
- III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
- 349034 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 244, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao 2º Ten. QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5617863-013 e CPF nº 443574192-04, ocupante do cargo de Comandante da SCI/ICOARACI

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) materiais de consumo;
- III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
- 349034 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

**PORTARIA Nº 243, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos à servidora Regina Telma Vietas Martins, matrícula nº 0028789-041 e CPF nº 097049652-49, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Comandante Geral.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) materiais de consumo;
- 349034-39 - R\$ 100,00 (cem reais) serviços de terceiros (pessoa jurídica);

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 242, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao 1º Ten. QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 5267633-019 e CPF nº 332816702-10, ocupante do cargo de Comandante do 2º SGTI - Marabá.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) materiais de consumo;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 241, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj. QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3400107-010 e CPF nº 107914002-63, ocupante do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Incêndio.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-36 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) serviços de terceiros (pessoa física);
- 349034-39 - R\$ 300,00 (trezentos reais) serviços de terceiros (pessoa jurídica);

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 700,00 (setecentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 240, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap. QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 3403351-012 e CPF nº 086843082-04, ocupante do cargo de Comandante do 1º SGM - Santarém.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) materiais de consumo;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 239, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap. QOCBM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA, matrícula nº 5186811-017 e CPF nº 304113432-20, ocupante do cargo de Chefe da 5ª Seção do EMG/CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) materiais de consumo;

- 349034-39 - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) serviços de terceiros (pessoa jurídica);

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 238, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Ten. Cel. QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, matrícula nº 3348717-011 e CPF nº 145806322-49, ocupante do cargo de Diretor de Pessoal.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) materiais de consumo;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 237, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj. QOBM LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA, matrícula nº 3406610 e CPF nº 174437092-34, ocupante do cargo de Diretor de Apoio Logístico.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 1300,00 (um mil e trezentos reais) materiais de consumo;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 130,00 (um mil e trezentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 236, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj. QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, matrícula nº 3406636016 e CPF nº 089881292-016, ocupante do cargo de Comandante da EFO.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) materiais de consumo;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 234, DE 28 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Maj. QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3406644-018 e CPF nº 155264102-34, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA.

II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 – R\$ 700,00 (setecentos reais) materiais de consumo;
- 349034-36 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) serviços de terceiros (pessoa física);
- 349034-39 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) serviços de terceiros (pessoa jurídica);

III – As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

IV – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. D. O. E nº 28.953, de 29abr99)

**PORTARIA Nº 235, DE 28 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e..

Considerando, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Maj. QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3400085-010 e CPF nº 109618602-00, ocupante do cargo de Comandante do 2º GI – Castanhal.

II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com a seguinte destinação:

- 349034-30 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) materiais de consumo;
- 349034-36 – R\$ 200,00 (duzentos reais) serviços de terceiros (pessoa física);

III – As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

- 349034 – R\$ 700,00 (setecentos reais).

IV – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. D. O. E nº 28.954, de 30abr99)

**2 – OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:**

**OF. Nº 110/99 – DA SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO/PAAR.**

Comunico-vos, que foi mudado pela Empresa TELEMAR, o número da linha telefônica desta SCI/PAAR de 263-4318, para 273-6190, e o comunitário de 263-1103, para 273-6391.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – 2º Ten. QOBM  
Comandante da SCI/PAAR.

01 (um) Aditivo do Radiador  
01 (uma) Lanterna traseira lado direito  
01 (um) Cabo de embreagem  
01 (um) reservatório de água do radiador

**VTR - AR 08**

02 (dois) Tubos flexíveis  
02 (dois) Frascos de fluido de freio  
01 (uma) Lâmpada de H1  
01 (uma) Maçaneta do elevador do vidro  
02 (dois) Reparos do cilindro de freio  
01 (um) Induzido  
01 (uma) Bobina de campo  
01 (um) Automático  
01 (um) Bendiz  
01 (um) Jogo de bucha  
01 (um) Reparo de freio  
01 (um) Reparo principal da embreagem

**VTR AMBULÂNCIA CESO**

02 (dois) Reguladores de freio  
01 (um) Jogo de pastilhas  
01 (um) Retentor de rodas  
01 (um) Jogo de mola do freio  
01 (um) Frasco de fluido de freio  
02 (duas) Lâmpadas de 02 pólos  
01 (uma) Lâmpada de 12 V 5 W  
01 (uma) Lâmpada biódo  
01 (um) Aditivo do Radiador  
02 (duas) Lâmpadas de parabrisa  
02 (duas) Calotas

**VTR AT 02**

02 (dois) Terminais de bateria  
01 (um) Frasco de fluido de freio  
02 (duas) Anilhas da tubulação  
01 (uma) Lâmpada de biódo  
15 (quinze) Arrebites POP grande

**VTR RESGATE 03**

04 (quatro) Terminais de encaixe  
02 (dois) Fusíveis de encaixe  
01 (um) Frasco de fluido de freio  
06 (seis) Latas de óleo do motor

**VTR GOL DO CAT - JTD 9840**

01 (uma) Lâmpada biódo  
02 (duas) Lâmpadas de 02 pólos  
03 (três) Fusíveis  
01 (um) Cabo de velocímetro  
01 (um) Painel eletrônico  
01 (uma) Ponta de eixo  
01 (uma) Alça da descarga

**VTR GOL DO CAT – JUB 3870**

01 (um) Silenciador  
04 (quatro) Alças da descarga  
01 (um) Jogo de lona de freio  
20 (vinte) Arrebites  
02 (dois) Cilindros  
01 (um) Vidro do morcego lado direito  
02 (dois) Reparos do burrinho

**VTR GMC 1º GI**

01 (uma) Bóia do carburador  
01 (uma) Agulha do carburador  
01 (um) Platinado  
01 (um) Cabo de vela  
01 (um) Condensador

**VTR AR 05**

01 (um) Tubo flexível  
01 (uma) Lata de óleo de transmissão  
01 (uma) Bateria de 145 Ampères  
02 (dois) Parafusos grandes  
01 (um) Cabo de alavanca

**VTR ABS 04**

01 (uma) Junta universal da direção  
01 (uma) Maçaneta do elevador de vidro  
02 (dois) Coxins dianteiro e traseiro  
06 (seis) Anilhas de alumínio  
01 (uma) Mangueira de combustível

**VTR ACA 04**

01 (um) Tubo flexível  
01 (uma) Lata de óleo de transmissão  
01 (um) Cabo do acelerador da bomba

**VTR ACA 02**

01 (um) Trinco da porta lado direito  
02 (dois) Pneus 750X16

**VTR ABT 04 – SALINAS**

02 (dois) Pneus 900X 20.

**VTR GURGEL – SALINAS**

01 (um) Pneu 7.35 Aro 14

**VTR ABS 05**

01 (um) Jogo de lonas



**VTR CAMINHÃO MERCEDES BENZ – CEMAN**

02 (dois) Frascos de fluido de freio  
02 (duas) Latas de óleo do motor  
01 (uma) Mica traseira  
01 (um) Bulbo de freio

**VTR GOL – CEMAN**

01 (um) Aditivo do radiador

**BOMBINHA – CEMAN**

01 (um) Jogo de velas NGK rosca curta

**FERRAMENTARIA – CEMAN**

01 (uma) Calha completa com 02 lâmpadas de 40 e 01 start de 40

**ELÉTRICA – CEMAN**

01 (uma) Fita isolante

**OFICINA – CEMAN**

20 (vinte) Rolos de papel higiênico  
10 (dez) Eletrodos (solda elétrica)  
20 (vinte) Barras de sabão  
12 (doze) Pés de estopa  
02 (dois) Litros de água sanitária  
15 (quinze) Bombril  
04 (quatro) Kg. De graxa lubrificante para a graxeira  
01 (uma) Máquina vulgarizadora VP 500 de 220V  
(Ref. Nota nº 017/99 – DAL)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**1 – HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:**

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação do Comandante do 4º SGLI, através da Portaria nº 005/98 – Gab. Cmdo, de 16out98, da qual foi Sindicante o 2º Ten. QOABM DAULTEY BATISTA SIQUEIRA, que teve por escopo apurar os fatos narrados no depoimento da Sr.ª Ildes de Jesus Figueiredo, alegando que ela e seu irmão Antônio Wilkesson Paz Figueiredo, teriam sofrido agressão física por parte do Sd BM EDIR FAVACHO NEGRÃO, do 4º SGLI:

**RESOLVO:**

1 – Homologar a Solução da Sindicância do Cmt do 4º SGLI, concordando com a conclusão a que chegou o oficial sindicante de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de natureza militar e sim de natureza comum, cuja competência é da Justiça Comum e que o fato ainda constitui Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do Sd BM EDIR FAVACHO NEGRÃO;

2 – Manter a punição imposta ao Sd BM EDIR FAVACHO NEGRÃO, por ter se portado sem compostura em local público;

3 – Publicar em BG a presente Homologação de Sindicância e arquivar os Autos da mesma na BM/2.

## *Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

### 2 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O 2º Ten. QOBM Cmt da 2ª SCI/Icoaraci, no uso da competência que lhe confere art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

#### **PUNIR:**

Com 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, o Sd BM LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA, da SCI/Icoaraci, por não ter cumprido ordem de seu superior hierárquico, quando de serviço no dia 13abr99, com relação a uma mensagem do Maj. QOBM FREITAS, para a guarnição de serviço na Ponte do Outeiro, não apresentando motivos que justificassem seu ato. Nºs 26, 36, 63 E 96 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de incisos III e VI, alíneas "a" e "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

Com 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, o Sd BM JOÃO CÉSAR VALE PEREIRA, por ter faltado o serviço de comunicação no dia 25abr99, para o qual estava devidamente escalado, e quando foi chamado para ser ouvido de Memorando nº 004/99 - 2ª SCI/Icoaraci, não apresentou justificativas plausíveis. Nºs 02, 26 e 79 do inciso II do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso III do art. 19 e agravantes de incisos III e VI, alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

OBS: As referidas punições deverá ser cumprida na SCI/Icoaraci, fazendo serviço.

  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715  
Comandante Geral do CBM/PA

SCI - OI  
100